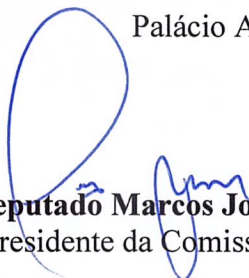


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto parcial, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro**, com 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 01 (um) voto contrário, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, à **Mensagem Governamental de Veto nº 050/2024**, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 128/2023, de autoria do Senhor Deputado Dr. Meton, que dispõe sobre a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar por empresas que fornecem serviço de alimentação e recebem incentivos fiscais no âmbito do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 10 de setembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão